



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 95/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe o motivo de haver falta de alimentos para as refeições na creche do Ribeirão do Padre.

Justificativa: Essa informação se faz necessária para que o vereador possa exercer sua função plenamente e averiguar possíveis campos para melhora.

Luiz Alves/SC, 08 de novembro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>